



**REGULAMENTO DE HASTA PÚBLICA DE VENDA DE LOTES DE TERRENO SITOS NO  
ARRUAMENTO DE GRUPILHEIRAS/AGRA**

A venda, em hasta pública, dos lotes infra identificados, rege-se nos termos e condições seguintes:

**Lotes sitos na Operação de Reparcelamento Grupilheiras/Agra**

<b>Lotes</b>	<b>Área total</b>	<b>Área de Implantação</b>	<b>Área de Construção (Cave e 2 pisos)</b>	<b>Utilização Dos edifícios</b>	<b>Base de licitação</b>
<b>8</b>	1399,50m <sup>2</sup>	160,00m <sup>2</sup>	480,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação/comércio e Serviços	<b>33.900,75€</b>
<b>10</b>	1130,00m <sup>2</sup>	160,00m <sup>2</sup>	480,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>32.469,60€</b>
<b>12</b>	692,20m <sup>2</sup>	140,00 m <sup>2</sup>	420,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>30.461,00€</b>
<b>15</b>	758,31m <sup>2</sup>	140,00 m <sup>2</sup>	420,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>30.791,55€</b>
<b>17</b>	759,91m <sup>2</sup>	140,00 m <sup>2</sup>	420,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>30.799,55€</b>
<b>19</b>	759,91m <sup>2</sup>	140,00 m <sup>2</sup>	420,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>30.799,55€</b>
<b>21</b>	1067,240m <sup>2</sup>	189,00 m <sup>2</sup>	567,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>32.336,20€</b>
<b>23</b>	641,97m <sup>2</sup>	140,00 m <sup>2</sup>	420,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>30.209,85€</b>
<b>25</b>	641,89m <sup>2</sup>	140,00 m <sup>2</sup>	420,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>30.209,85€</b>
<b>27</b>	641,89m <sup>2</sup>	140,00 m <sup>2</sup>	420,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>30.209,85€</b>
<b>29</b>	641,89m <sup>2</sup>	140,00 m <sup>2</sup>	420,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>30.209,85€</b>
<b>31</b>	402,89m <sup>2</sup>	117,10 m <sup>2</sup>	351,30m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>28.089,90€</b>



## Município de Celorico de Basto

### Câmara Municipal

<b>33</b>	660,84m <sup>2</sup>	140,00 m <sup>2</sup>	420,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>31.304,20€</b>
<b>35</b>	827,50m <sup>2</sup>	150,00m <sup>2</sup>	450,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>31.137,50€</b>
<b>37</b>	680,43m <sup>2</sup>	140,00 m <sup>2</sup>	420,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>30.402,15€</b>
<b>40</b>	633,91m <sup>2</sup>	140,00 m <sup>2</sup>	420,00m <sup>2</sup>	Arrecadação/Arrumos Habitação	<b>30.169,55€</b>

A arrematação da venda, será feita em hasta pública, que obedecerá às seguintes condições:

1- As condições de pagamento respectiva venda de cada lote, será o resultante da seguinte operação:

a) **Até 48 horas (úteis)** e com a realização do contrato promessa de compra e venda, deverão entrar nos cofres do Município, o **correspondente a 45% do valor total de cada lote;**

b) **Durante dois anos**, mensalmente deverão ser **liquidados o correspondente a mais 50% do valor global de cada lote;**

c) E os remanescentes 5%, deverão ser pagos na data da realização do contrato prometido.

2- A data e local da realização do contrato prometido serão informadas ao adquirente até sessenta dias antes do término do pagamento das respectivas mensalidades.

3- A licitação deverá ser feita lote a lote, individualmente, e a base de licitação de cada lote é o valor constante do quadro inserido neste Regulamento e os lanços nunca poderão ser inferiores a 50,00 Euros.

4 – Qualquer lote que for colocado em arrematação pode ser retirado, se a Câmara assim o entender, por motivo devidamente justificado.

5 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de não entregar qualquer lote pela melhor oferta, no caso de se verificar alguma situação de incumprimento de alguma formalidade essencial para a concretização da locação, com opção de compra, aqui em causa.

6 – A planta dos respectivos lotes e o respectivo alvará de parcelamento, poderá ser consultado todos os dias úteis, dentro do horário de funcionamento, na Secção de Taxas e Licenças deste Município.

Celorico de Basto, 12 de Junho de 2018

O Presidente da Câmara,

(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)